

Regulamento – Concurso Cultural “Retratos de uma mulher”

1 – O Concurso Cultural “Retratos de uma mulher”

É realizado pelo IESP - Instituto de Excelência em Saúde Pública, inscrito no CNPJ sob o nº 10.779.749/0001-32 com sede em Taubaté, Avenida Itália, nº 928, 15º andar, sala 1.508, Jardim das Nações/ SP.

2 – Dos Participantes:

Dos Participantes: Poderão participar do concurso cultural “Retratos de uma mulher” todos os colaboradores do sexo feminino, acima de 18 anos que trabalham nas unidades:

- **Taubaté:** Pronto Atendimento CECAP / Pronto socorro Municipal / Atenção Básica.
- **Cariacica/ ES:** Pronto Atendimento do Trevo de Alto Lage
- **Serra/ES:** UPA Castelândia
- **Bragança Paulista/SP:** Atenção Básica
- **Tremembé/SP:** Pronto socorro Tremembé/ Atenção Básica / Centro de Especialidades
- **Pindamonhangaba/SP:** UPA Distrito de Moreira César / ESF
- **CISAMU / SP:** Vale do Paraíba e Região serrana do interior de São Paulo

3 – Como participar:

Do Concurso: A ideia é que as funcionárias do IESP possam através de 1 (uma) foto retratar o tema: **O que é ser mulher para você?**

A foto pode ser atual ou de qualquer data, fica à critério da participante o ambiente, pose e estilo da foto que será enviada, lembrando que as fotos serão julgadas pelos critérios de criatividade, originalidade, e consistência com o tema.

A participante deverá preencher o formulário através do site do IESP

<https://iespe.org.br/index.php/o-que-e-ser-mulher/>

A participante deverá preencher o formulário com seu nome completo, data de nascimento, endereço, telefone para contato, e-mail e a unidade que trabalha. E anexar a sua foto junto com o formulário.

Cada participante poderá enviar apenas 1 (uma) foto com uma descrição da imagem que justifique o que é ser uma mulher para você.

No período de 22 de fevereiro até o dia 01 de março de 2023.

4 - Da Classificação:

As fotos inscritas serão avaliadas por uma comissão julgadora formada por 03 (três) membros da diretoria do IESP. A decisão da comissão julgadora é soberana e irrecorrível.

A Comissão selecionará as 03 (três) fotos finalistas e após a escolha, as 03 (três) fotos serão postadas no Instagram Oficial do IESP no dia **02/03/2023**.

A foto vencedora será aquela que tiver o maior número de curtidas.

5 - Da Premiação:

As 03 (três) fotos votadas concorrerão ao prêmio:

- **1º Lugar** - Prêmio: Day Spa Individual.
- **2º Lugar** - Prêmio: Jantar com direito a 1 acompanhante.
- **3º Lugar** - Prêmio: R\$ 200,00 em vale compras.

A premiação terá validade até 30 dias a partir da data do resultado do concurso, que será no encerrado no dia **08 de março de 2023, às 12h**.

6 - Entrega dos Prêmios:

As vencedoras serão contatadas por e-mail e/ou telefone, em até 48 horas após a seleção pela administração do IESP, onde será alinhado a premiação.

7 - Considerações Gerais:

7.1. Os participantes declaram, desde já, que as fotos enviadas serão de própria autoria, não tendo cometido plágio ou qualquer outra forma de apropriação autoral vedada na legislação em vigor. Serão desclassificados os participantes que cometerem qualquer tipo de fraude no envio das fotos.

7.2. A participação neste concurso é voluntária e gratuita, não estando condicionada, em hipótese alguma, a sorte, pagamento de preço, compra de produto ou prestação de serviço pelos participantes, sendo, portanto, de caráter exclusivamente cultural, conforme o disposto no artigo 30 do Decreto n.º 70.951/72.

7.3. No ato da inscrição do concurso as participantes expressamente cedem, através do preenchimento do termo de responsabilidade, a título gratuito e por prazo indeterminado ao Fundo de Promoção e Propaganda do IESP o direito de divulgar por qualquer meio, seus nomes, imagens enviadas sem nenhum ônus ou custo ou da melhor maneira que lhe aprouver.

7.4. As participantes, no ato da inscrição do concurso cultural, aderem também a todas as cláusulas e condições previstas neste regulamento, com as quais concordam irrestritamente.

7.5. Os prêmios a serem distribuídos destinam-se aos participantes contemplados, sendo intransferível.

8 - Caducidade do Prêmio:

Prescrição do direito ao prêmio: 30 (trinta) dias após a data da apuração e o prêmio ganho e não reclamado caducará o direito de utilização.

9 - Divulgação da Imagem dos Contemplados:

Os contemplados concordam desde já, com a utilização de seu nome, imagem e som de voz para divulgação do concurso, sem que isso traga qualquer tipo de ônus para empresa promotora por tempo indeterminado a partir da data da apuração.



IESP

INSTITUTO DE EXCELÊNCIA
EM SAÚDE PÚBLICA